



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019

Ementa: Decreta recesso legislativo no dia 05 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 61, 62 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar no dia **05 de agosto de 2019**, considerando o feriado municipal em honra o Padroeiro Bom Jesus da comunidade ucraniana da Igreja Bom Jesus deste município no dia 06 de agosto de 2019, terça-feira, *retornando aos trabalhos na secretaria da Câmara Municipal às 08:00 horas do dia 07 de agosto de 2019.*

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01.08.2019).

JOSE JONIVAL LEAL
Vereador Presidente